



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ❖ [A GUERRA DOS 'SHIPS' – O Popular](#)
- ❖ [BRASIL FORA DO RADAR DE TRUMP – O Popular](#)
- ❖ [REFORMA TRIBUTÁRIA TRARÁ GANHO PARA A CIDADANIA – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [BOLSONARO E O INSONDÁVEL TEMPO DA JUSTICA – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DESAFIO REGULATÓRIO BRASILEIRO – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [GRUPO DE JURISTAS E SOCIEDADE CIVIL COBRAM DE LULA A INDICAÇÃO DE DUAS MULHERES AO STJ – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [LULA DÁ BRONCA EM HADDAD APÓS CRISE DO PIX E DIZ QUE PORTARIAS SENSÍVEIS DEVEM PASSAR PELO PLANALTO – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [O GOVERNO NÃO DEVE SER ENTREGUE A UM CEO PORQUE UM PAÍS NÃO É UMA FIRMA – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [STJ NEGA HABEAS CORPUS A ADVOGADO POR AUSÊNCIA DE ESGOTAMENTO DE INSTÂNCIAS – O Hoje](#)
- ❖ [JUSTIÇA ISENTA PABLO MARCAL DE PAGAR US\\$ 1 MILHÃO PARA ADVOGADO – Correio Braziliense](#)
- ❖ [O PAÍS ESTÁ PRONTO PARA A JORNADA DE 36 HORAS? – Correio Braziliense](#)
- ❖ [DONALD TRUMP ORDENA QUE GOVERNO RECONHEÇA APENAS DOIS GÊNEROS – Correio Braziliense](#)
- ❖ [INFLAÇÃO DA COMIDA ENTRA NA MIRA DO PLANALTO – Valor Econômico](#)
- ❖ [EMPRESAS COMEÇAM A SE PREPARAR PARA PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA REFORMA – Valor Econômico](#)
- ❖ [PGFN REGULAMENTA DISPENSA DE GARANTIA EM AÇÕES JUDICIAIS – Valor Econômico](#)
- ❖ [PRECISAMOS FALAR SOBRE CORTES POR CONSTRAINED-OFF – Valor Econômico](#)
- ❖ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 21.01.2025 – PÁG. 03

A guerra dos 'ships'

Giovanni Okado

Donald Trump e Mark Zuckerberg shipparam. À semelhança de Elon Musk, o CEO da Meta se converteu ao trumpismo em defesa da desinformação e da extrema direita. Mais do que a garantia do controle da privacidade e dos dados nas mãos de poucos, a aliança entre big techs e Washington é geopolítica. Trata-se de um imperativo para manter (ou recuperar?) a hegemonia estadunidense no século 21.

Em 2023, quando Chris Miller publicou o livro que este título parafraseia, a preocupação central eram as disputas tecnológicas entre Estados Unidos e China em torno dos semicondutores (ou chips). Agora, essas disputas estão mais intensas e as big techs se comportam de maneira mais agressiva em relação às rivais chinesas. Os 'ships', Trump/Musk, Trump/Zuckerberg e outros, entraram na guerra dos chips.



Os chips são essenciais para a fabricação de produtos, de eletrônicos a sistemas de defesa e de inteligência artificial, e constituem um pilar da economia global contemporânea. No entanto, a cadeia produtiva dos semicondutores é extremamente concentrada e interdependente, envolvendo poucos países e com funções bem definidas. Taiwan, por exemplo, é responsável por 37% da capacidade computacional mundial. No segmento de chips de memória, duas gigantes sul-coreanas dominam 44% do mercado global. Já a produção das sofisticadas máquinas de litografia ultravioleta extrema, indispensáveis para fabricar semicondutores avançados, é um monopólio absoluto da empresa holandesa ASML.

A guerra dos chips se popularizou no primeiro governo Trump. O mandatário impôs restrições a empresas chinesas, como a Huawei, no acesso à tecnologia do país. O objetivo era claro: proteger a indústria tecnológica estadunidense e preservar a segurança nacional diante do avanço da China no setor. Essa postura, além de ter implicações geopolíticas, intensificou o interesse de big techs pela indústria dos semicondutores.

A Meta está investindo no desenvolvimento do próprio chip de inteligência artificial. Já Musk expressou seu desejo em contar com a própria fábrica de semicondutores. Até o momento, as empresas do bilionário sul-africano ainda dependem de outros fabricantes, como a Nvidia. O retorno de Trump terá efeito paradoxal na guerra dos chips/'ships'. Por um lado, a rivalidade sino-americana atingirá novos patamares e a defesa de interesses unilaterais e corporativos será o guia da política externa trumpista. Por outro, o protecionismo criará um front interno e afetará, também, empresas tecnológicas estadunidenses, como a Nvidia e a Oracle, que já se posicionam de maneira contrária às restrições aos chineses.

As medidas protecionistas comprometem a competitividade das empresas nacionais no mercado internacional e não fortalecem a segurança nacional. Uma eventual falência, por exemplo, da Nvidia poderia desencadear uma crise no ecossistema tecnológico dos Estados Unidos, a começar pela falta de insumos à Tesla. Os 'ships' podem perder a guerra, mas os chips continuarão a triunfar no futuro.

Brasil fora do radar de Trump

Eduardo Sartorato

Em seu segundo mandato à frente dos Estados Unidos, o republicano Donald Trump pressionará o Brasil e o governo Lula em torno de seus interesses - contra a expansão do comércio com a China, a intensificação das relações com os Brics, a substituição do dólar como moeda padrão dentro do grupo e outros. Porém, o Brasil não deverá ser alvo muito relevante da política externa do novo presidente, que já possui uma grande agenda de prioridades.



Trump tomou posse na última segunda (20) para um novo mandato. Voltou ao cargo após a gestão do democrata Joe Biden ser incapaz de combater a grande inflação que assolou o país na pós-pandemia, diminuindo o poder de compra do norte-americano. Nos Estados Unidos, a aposta é que Donald Trump dará à América Latina uma atenção muito maior que qualquer outro governo neste século.

A tendência, porém, é que seu foco seja maior ao vizinho México e aos países da América Central.

Uma das principais bandeiras de Trump na campanha foi a adoção de uma linha dura em torno da imigração ilegal, além da deportação de quem não tiver permissão. A política de "Guerra às Drogas" também pautará a agenda do republicano com a América Latina.

O grande desafio de Trump é conseguir cumprir suas promessas na região sem utilizar força acima do normal. Se o republicano quiser impor sua agenda aos latino-americanos, correrá o risco de se tornar um vilão e fortalecer a esquerda no continente. Será interessante observar como será a atuação de Trump em relação aos seus aliados automáticos, como a Argentina de Javier Milei, e El Salvador de Nayib Bukele.

Contudo, não se pode ter ilusões. A atenção principal de Trump será a agenda interna dos Estados Unidos e qualquer assunto externo que exerça grande influência dentro do país. As relações com a China e a Rússia serão prioridades, já que o eixo é de fato o grande concorrente econômico e militar dos americanos. A discussão Otan-Europa-Guerra na Ucrânia é outro tema que será destaque nos primeiros meses. Oriente Médio continuará como prioridade.

A retórica de Donald Trump é muito forte, mas pouco acaba se transformando em ações concretas. Essa deverá ser a tônica do republicano em relação ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que espera conseguir

seu apoio para se tornar elegível e concorrer à presidência em 2026. No discurso, Trump poderá fazer acenos ao brasileiro, mas não são esperadas ações concretas. Vale lembrar que 2026 será um ano complicado para o republicano.

Além de marcar a metade de seu mandato, as eleições legislativas, no ano que vem, renovarão toda a Câmara dos Representantes e um terço do Senado. Ou seja, o poder que Trump gozará este ano, com controle total do Parlamento, poderá cessar logo. Além disso, a partir do fim de 2026, haverá início à discussão de sua sucessão. O republicano não poderá concorrer à reeleição em 2028, já que a Constituição não permite mais de dois mandatos para uma mesma pessoa. Ou seja, Trump terá pouco tempo para mostrar trabalho enquanto a tinta de sua caneta diminui rapidamente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.01.2025 – PÁG. A2

Reforma tributária trará ganho para a cidadania

Labirinto atual de impostos camufla carga excessiva no país; mesmo imperfeito, texto sancionado representa grande avanço

Com a sanção presidencial da principal lei complementar que regulamenta a reforma tributária, o país dá um passo decisivo para modernizar o sistema de impostos e favorecer o crescimento econômico. O texto define as regras de cobrança dos dois tributos básicos sobre o consumo (CBS, federal, e IBS, estadual e municipal) que substituirão os atuais PIS, Cofins e IPI, federais, ICMS, estadual, e ISS, municipal. A transição ocorrerá de 2027 a 2032. Também é instituído o imposto seletivo para bens e serviços nocivos à saúde e ao ambiente.

Houve 15 vetos entre os 544 artigos, a maioria de natureza técnica, sem alterações de mérito no diploma aprovado pelo Congresso —que, embora longe do ideal devido à disposição dos parlamentares de atender lobbies, proporciona um salto de qualidade em dois pontos essenciais.

O primeiro é a unificação da base tributária, que viabiliza o fim da cobrança cumulativa, de imposto sobre imposto. No novo modelo, CBS e IBS incidem sobre o valor agregado nos produtos, descontando montantes pagos nos estágios intermediários até a chegada no consumidor final. Infelizmente, as muitas isenções e tarifas reduzidas acabaram por elevar em demasia a alíquota padrão. Estimada em 28%, será a maior do mundo, segundo os dados da OCDE. Mas isso tão somente explicita o que já ocorre hoje —e não é percebido por causa do labirinto de tributos.

A plena exposição da excessiva carga incidente sobre a produção e comercialização de bens e serviços terá a serventia de facilitar a compreensão da sociedade, com ganhos para a cidadania. De todo modo, até 2031 será necessário revisar os benefícios para que a alíquota não supere o teto de 26,5% fixado.



O outro ganho fundamental é a taxação no destino das mercadorias, o que permite o fim da guerra fiscal em que estados oferecem benesses tributárias para atrair empresas e investimentos. Tal anomalia distorce as decisões econômicas, que deixam de seguir critérios de eficiência e prejudicam a produtividade. Resta ainda finalizar dois aspectos da regulamentação: as normas do comitê gestor que administrará a cobrança e distribuição do IBS a cargo de estados e municípios, com votação esperada neste ano, e a regulamentação dos fundos regionais para compensar o fim dos incentivos, o custo político da reforma. O saldo, mesmo assim, é inequivocamente positivo, e o país deverá colher os frutos de um sistema mais moderno e amigável para a produção e o emprego.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.01.2025 – PÁG. A3

Bolsonaro e o insondável tempo da Justiça

Termômetro político tem mexido com os ponteiros da Justiça

André Borges

Em Brasília, corre a promessa de que, até março, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, se posicionará sobre os inquéritos que recaem no ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Neste mês, Gonet mobilizou uma "força-tarefa" para analisar a investigação da trama golpista, em que Bolsonaro e outras 39 pessoas foram indiciadas pela Polícia Federal, por crimes como golpe de Estado.

O combo das acusações empilhadas na PGR inclui a falsificação do cartão de vacinas de Bolsonaro e o caso das joias sauditas. Cabe a Gonet pedir a denúncia ou arquivamento ao Supremo Tribunal Federal. Já não era sem tempo. O caso do cartão de vacinas remonta a 30 de dezembro de 2022, dia em que Bolsonaro entrou num avião rumo aos EUA, para não passar a faixa presidencial, e que a Controladoria-Geral da União iniciou as investigações. Em março de 2024, a PF indiciou Bolsonaro e outras 16 pessoas. Isso faz quase um ano.



O caso das joias veio à tona em março de 2023, após denúncia pela imprensa. Em julho de 2024, a PF indiciou Bolsonaro e mais 11 pessoas pelos crimes de peculato, associação criminosa e lavagem de dinheiro. Já são quase dois anos desde o início das investigações. Na tentativa de golpe, um emaranhado de ações levadas a cabo pelo ex-presidente culminou no fatídico 8 de janeiro de 2023. A PF entregou seu inquérito em novembro de 2024. A questão é: por que nenhum desses casos foi decidido até agora?

O tempo da Justiça corre descompassado com o relógio da sociedade. É o que blinda as decisões do aqodamento de justiceiros ou letargia de interessados. É fato, porém, que o termômetro político tem mexido com os ponteiros da Justiça.

Se, nos tribunais, magistrados defendem o trâmite necessário, nos bastidores reconhecem a busca do "momento certo". Com o pretexto de afastar a contaminação política, agem politicamente. Não deveria ser assim. Mas é.

No ano passado, com as eleições, a conclusão desses casos parecia tema proibido. Em 2026, um novo pleito virá. Por isso, a expectativa é que, antes disso, "tudo esteja resolvido". Na praça dos 3 Poderes, a escultura "A Justiça", pichada pelos golpistas, segue de olhos vendados. Há quem diga que, de vez em quando, ela parece erguer a bandana, para dar uma espiada ao redor. A ver.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.01.2025 – PÁG. A4

Inteligência artificial e o desafio regulatório brasileiro

Como o país pode liderar a regulamentação ética da IA em meio a desafios legislativos

Marcelo Senise

A inteligência artificial (IA) está rapidamente se tornando essencial em vários aspectos de nossas vidas, mas o avanço dessa tecnologia põe em evidência a necessidade de regulamentações que garantam seu uso ético e protejam a privacidade. Atualmente, o Brasil enfrenta o desafio de criar um debate legislativo que seja profundo e coeso sobre a IA.

No ano passado, o Congresso se manteve quase irresponsavelmente silente em relação à defesa da democracia, uma posição que poderia ter comprometido gravemente as eleições municipais. Felizmente, graças à sensibilidade e à atuação enérgica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foram estabelecidas normativas que impediram o uso malicioso da IA, garantindo, assim, o andamento justo e seguro do processo eleitoral.

A eleição do próximo presidente da Câmara dos Deputados constitui um momento crítico para promover um marco regulatório eficaz. O novo líder poderá criar uma comissão especial encarregada de analisar detalhadamente todos os projetos de lei sobre IA em tramitação no Legislativo, incluindo normas sobre proteção de dados, uso ético da IA na segurança pública e a gerência de algoritmos em áreas sensíveis como a saúde.

A abordagem fragmentada atual impede uma compreensão completa das complexidades vinculadas à IA. Sem uma visão integrada, corremos o risco de soluções inadequadas e de não abordarmos completamente as implicações éticas, econômicas e sociais. Portanto, adotar uma estratégia conjunta é essencial para promover o uso seguro e ético da IA. O futuro presidente da Câmara desempenhará um papel



crucial ao liderar esse esforço. Além de fortalecer seu legado político, ele poderá posicionar o Brasil como um líder global em práticas responsáveis de IA por meio da formação de uma comissão especial que reunirá diversas expertises e definições para proteger direitos dos cidadãos e incentivar a inovação tecnológica sustentável.

Como presidente do Instituto Brasileiro de Regulamentação da Inteligência Artificial (Iria), defendo firmemente a criação dessa comissão especial no Legislativo. É um passo necessário para consolidarmos um conjunto normativo robusto que vai assegurar os direitos dos cidadãos e alavancar o potencial tecnológico do país de maneira ética. Um conjunto regulatório bem estruturado permitirá que o Brasil enfrente os desafios da revolução digital com segurança e se iguale a economias que já adotaram modelagens normativas avançadas em IA. Ao seguir diretrizes proativas, poderemos tomar como base exemplos internacionais de sucesso e desenvolver soluções que conciliem inclusividade e equilíbrio social.

A IA, por ser um elemento fundamental nas estruturas econômicas e sociais, requer uma regulamentação inovadora que garanta direitos fundamentais ao mesmo tempo que possibilite o crescimento tecnológico. Esse é o desafio e a oportunidade que o Brasil tem pela frente, para guiar a nação em direção a um futuro mais próspero e justo no cenário global da tecnologia.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.01.2025 – PÁG. A8

Grupo de juristas e sociedade civil cobram de Lula a indicação de duas mulheres ao STJ

Não há prazo estabelecido para que o presidente delibere os nomes

Um grupo de magistrados, juristas e membros da sociedade civil enviaram uma carta ao presidente Lula (PT) pedindo a nomeação de duas mulheres para as vagas de ministras do STJ (Superior Tribunal de Justiça). A reivindicação já vem sendo feita pelos integrantes e entidades jurídicas com a aposentadoria das ministras Assusete Magalhães e Laurita Vaz.

As duas listas tríplices com os nomes para as vagas de ministros foram definidas pelo STJ para o envio a Lula em outubro do ano passado. Naquele mês, um grupo de 32 coletivos feministas já havia assinado uma carta com o mesmo pedido ao presidente.



Não há prazo estabelecido para a aprovação de Lula. Depois de passarem por ele, os nomes seguirão para sabatina no Senado. "A substituição por 2 homens nas 2 cadeiras do Superior Tribunal de Justiça antes ocupadas por mulheres, se concretizada, consubstanciar-se-ia em inegável retrocesso, inclusive no tocante à imagem de nosso país junto à comunidade internacional", diz a carta.

Nas redes sociais, movimentos que apoiam a causa recuperaram trechos do discurso de Lula após o

resultado das eleições de 2023, em que o presidente destacou a importância da participação feminina. "Ações falam mais alto do que palavras. É hora de mostrar coerência e compromisso com as mulheres brasileiras! A escolha de duas mulheres para as vagas no STJ é essencial para não retrocedermos na luta pela igualdade de gênero no Judiciário", diz post.

Lula foi criticado no primeiro ano de seu mandato por causa de suas nomeações para o STF (Supremo Tribunal Federal). Ele indicou dois homens para as vagas abertas na corte em seu mandato – Cristiano Zanin e Flávio Dino – O que deixou o tribunal com uma mulher entre 11 juízes.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.01.2025 – PÁG. A17

Lula dá bronca em Haddad após crise do Pix e diz que portarias sensíveis devem passar pelo Planalto

Presidente afirma em reunião que Casa Civil precisa ter mais controle; Rui Costa nega enfraquecimento de titular da Fazenda

Marianna Holanda / Victoria Azevedo / Renato Machado

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deu bronca, nesta segunda-feira (20), de forma indireta, em seu ministro Fernando Haddad (Fazenda), por causa da mais recente crise do Pix. Ele sinalizou ainda que quer aumentar o controle sobre atos dos ministérios. Lula não detalhou como seria essa mudança de fluxo das medidas, mas isso aumentaria ainda mais o poder de Rui Costa (Casa Civil) nos atos da Esplanada. Costa e Haddad, desde o início do governo, já têm quedas de braço em diferentes decisões.



"Daqui para frente, nenhum ministro vai poder fazer uma portaria que depois crie confusão para nós sem que passe pela presidência através da Casa Civil. Muitas vezes a gente pensa que não é nada, faz uma portaria qualquer e depois arrebenta e cai na Presidência da República", afirmou. Lula não mencionou diretamente Haddad ou a instrução normativa da Receita Federal que ampliava a fiscalização sobre transações de pessoas físicas via Pix que somarem ao menos R\$ 5.000 por mês. Ao final do encontro, que durou cerca de sete horas, o ministro Rui Costa disse que não haverá mudança formal nos fluxos da Esplanada, mas que será preciso garantir maior "centralidade".

"Independente de qual é o instrumento, se é instrução normativa, se é portaria, se é decreto, é importante em qualquer medida de governo, em qualquer ministério, que a gente tenha centralidade nas decisões e nos anúncios", disse. "[Se] Vai impactar muitas pessoas, então isso tem que ser discutido com a comunicação, ser feito um plano de comunicação e um plano de implementação para ser feito para que, de novo, esse ano, nós definitivamente não podemos permitir que a mentira prevaleça a verdade", continuou Rui. O ministro negou ainda que ministro da Fazenda tenha saído enfraquecido do episódio. "Haddad não pode ter saído



CLIPPING

DATA
21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

enfraquecido porque não houve nenhuma medida concreta ou verdadeira. O que se montou, de novo, foi uma notícia facciosa, mentirosa, para tentar aterrorizar a população".

A onda de desinformação que seguiu a publicação da nova norma fez o governo admitir derrota e recuar na medida. O tema foi amplamente explorado pela oposição, que saiu vitoriosa com a revogação do texto. A norma foi defendida até o último momento por Haddad, e teve o novo ministro da Secom, Sidônio Palmeira, como um dos defensores de sua revogação. A análise é de que, quando foi percebida queda no volume dessas transações, o debate estava perdido. O presidente se irritou com a condução da crise. Tanto ele quanto a Casa Civil afirmam que não tinham conhecimento da medida até a repercussão nas redes sociais.

Entre os pontos criticados, está o fato de uma medida dessa magnitude ter recebido um tratamento burocrático da equipe econômica, sem a definição de uma estratégia de comunicação. Uma instrução normativa, como a da Receita é um ato técnico, que é assinado pelo segundo escalão de um ministério, e não tem de passar pela Casa Civil. No início do governo, o Planalto já ampliou os poderes da pasta de Rui Costa sobre as nomeações da Esplanada. O presidente, em seu discurso, elogiou ainda a reforma tributária, sem mencionar ministros envolvidos, como o próprio Haddad ou Alexandre Padilha (SRI).

"Todo mundo sabe o esforço que foi feito para a gente aprovar uma reforma tributária que só vai dar fruto para nós do ponto de vista do atendimento, dos interesses do povo em 2027, mas que vai dar interesse rápido do ponto de vista daqueles que querem fazer investimento no Brasil, daqueles que querem acreditar no Brasil, daqueles que querem vir aqui para ajudar o Brasil a se desenvolver", disse. Lula falou ainda sobre a importância de ter em mente empreendedores, citados duas vezes em seu discurso. "Não é o povo do anos 1980, não quer apenas ter emprego na fábrica com carteira assinada. É o povo empreendedor e que gosta de ser. Precisamos aprender a trabalhar com essa nova formação do povo brasileiro. Jamais reclamarei pelo fato do povo nos cobrar", disse.

O chefe do Executivo também se queixou na alta do preço dos alimentos. "Se a gente trabalhou reconstrução e união, agora é reconstrução, união e comida barata na mesa do trabalhador, porque alimentos estão caros na mesa do trabalhador", afirmou. Como a Folha mostrou, o governo percebeu um aumento da insatisfação de autônomos e empreendedores após a crise do Pix e prepara agora uma campanha com foco nesse público. Na avaliação de aliados do presidente, o diálogo com o segmento já era difícil e piorou ainda mais com a disseminação de fake news sobre a taxaço dessas operações.

Na noite da última sexta-feira (17), a Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência) avisou às agências encarregadas da publicidade do governo sobre a encomenda de uma campanha de esclarecimento. O conceito da propaganda ainda será encaminhado, mas, segundo o que já foi informado, será direcionada ao segmento mais sensível à medida, que são os empreendedores. Está previsto entre os discursos de abertura do encontro de Haddad, Rui, Alexandre Padilha (SRI) e do novo ministro da Secom, Sidônio Palmeira, pela primeira vez para todo o primeiro escalão do governo.

Como a Folha mostrou, um dos seus primeiros atos à frente da pasta foi encomendar uma campanha com foco em autônomos e empreendedores, após diagnosticar grande desgaste com esse público. Na avaliação de aliados do presidente, o diálogo com o segmento já era difícil e piorou ainda mais com a disseminação de fake news sobre a taxaço do Pix. Um dos principais desafios de Sidônio, segundo integrantes do governo, será justamente de alinhar o discurso da Esplanada. Há no Palácio do Planalto um entendimento de que

muitos ministros ao proporem uma medida ou tomarem uma decisão nem sempre estão alinhados com o núcleo de governo, ou seja, com o que o presidente quer.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.01.2025 – PÁG. B9

O governo não deve ser entregue a um CEO porque um país não é uma firma

Curtis Yarvin, um nome influente no Vale do Silício, se anuncia como um possível rei-ditador aliado ao governo Donald Trump

João Pereira Coutinho



Quem precisa de políticos? Não seria melhor ter um CEO dirigindo o país? Alguém com espírito analítico e prático, em busca do bem comum? A pergunta é frequente entre as almas desiludidas com a fauna política. Mas agora há um "filósofo" disposto a defender esse tipo de regime. O nome é Curtis Yarvin e, segundo o New York Times, é nome influente no movimento Maga e no Vale do Silício. Fácil entender por quê. A democracia não serve, diz ele em entrevista ao jornal. É demasiado lenta com seus freios e contrapesos.

Melhor entregar o governo a um rei-ditador-CEO (ele vai mudando os nomes) capaz de atuar sem esses obstáculos. Donald Trump, logicamente, é esse rei-ditador-CEO, espera Yarvin. Não vale a pena perder tempo com coisas óbvias. A lentidão da democracia não é um defeito de fábrica. É uma salvaguarda necessária para evitar, precisamente, a emergência de um rei absoluto. Os tais Pais Fundadores dos Estados Unidos sabiam o que faziam. Além disso, a afirmação de Yarvin de que os reis, no passado, conseguiram construir a civilização de forma pacífica deve ser novidade para os historiadores das Cruzadas, da Guerra dos Cem Anos, da Guerra das Rosas, da Guerra dos 30 Anos, da Guerra Civil Inglesa et cetera.

Curtis Yarvin delira. Mas, apenas como hipótese, vamos levar a sério o delírio: por que não entregar o governo a um CEO? A resposta é mais simples do que parece: porque um país não é uma empresa. A ambição de confundir os dois é uma ameaça direta à liberdade dos indivíduos. Foi Michael Oakeshott (1901-1990) quem, há precisamente 50 anos, lidou com essa confusão no seu "On Human Conduct" (1975). Raros foram os livros que tiveram uma tão grande influência na minha cabeça. Existem dois tipos ideais de associação humana, lembrava ele. Existe a "associação de empreendimento" ("enterprise association", no original) e a associação civil.

A primeira não descreve apenas uma empresa. Pode ser uma universidade, um sindicato, um clube —no fundo, o que define a associação de empreendimento é o fato de procurar um fim determinado— o lucro, o conhecimento, melhores salários, vitórias esportivas etc. Todos os membros da associação de empreendimento contribuem para esse fim. A associação civil é outra coisa: um tipo de associação onde os

membros, respeitando regras e leis gerais, procuram os seus próprios fins. Idealmente, o Estado democrático deveria ser uma associação civil, não uma associação de empreendimento, defende Oakeshott. E por quê? Por uma questão de liberdade. Numa associação de empreendimento, a liberdade dos indivíduos está sempre preservada porque eles podem entrar e sair da empresa, da universidade ou do clube. Ou seja, não são prisioneiros dela.

Mas como sair da condição civil? Como sair da sociedade política organizada? Romantismos à parte, não é possível. Na associação civil, a minha liberdade só pode ser preservada se essa associação não se transformar numa associação de empreendimento. Precisamente porque eu não escolhi entrar e não posso escolher sair. Dito de outra forma, eu só serei livre se o governo não transformar a sociedade numa empresa onde todos têm de se submeter ao mesmo fim, quer queiram, quer não.

Na sua cabeça pueril, Yarvin argumenta: as melhores coisas da vida foram feitas por empresas. Basta olhar ao redor para os objetos do cotidiano. Como duvidar da excelência e da benevolência de um governante-CEO? Mais uma vez, o "filósofo" delira. O progresso material é valioso e insubstituível, ninguém nega. Mas esse progresso também é feito de erros, fracassos e abusos porque nem todos os empresários correspondem à imagem platônica que Yarvin tem deles. De resto, "as melhores coisas da vida" não se resumem à evidência material. Só uma criança, fascinada pelos seus brinquedos, seria capaz de acreditar no contrário.

Agora que Donald Trump inaugura o seu segundo mandato com um poder quase absoluto, a esperança derradeira é que ele não tente transformar os Estados Unidos numa empresa, submetendo os americanos (e não só) a um único fim. Para que essa esperança se cumpra, é bom que a democracia liberal funcione. Que seja lenta. Que seja pausada. Que os freios e contrapesos da Constituição funcionem. Que a descentralização administrativa que tanto encantou Tocqueville — a teia de governos estaduais, locais, regionais, distritais — possa atrasar ou suspender os piores caprichos do novo César. E, claro, que o novo César seja mais inteligente do que a corte de "filósofos" que o rodeia.

JORNAL – O HOJE – 21.01.2025 – PÁG. 10

STJ nega habeas corpus a advogado por ausência de esgotamento de instâncias

Manoel L. Bezerra Rocha

O ministro Herman Benjamin, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou pedido de habeas corpus apresentado por um advogado condenado a 20 anos e seis meses de prisão pela morte de um homem, ocorrida após uma discussão em um bar na zona rural de Manaus.

O advogado buscava a sua colocação em sala de estado-maior ou em prisão domiciliar, mas, com o indeferimento liminar do habeas corpus, o caso não seguirá em tramitação no STJ. Após a condenação pelo tribunal do júri, o advogado iniciou a execução provisória da pena, ficando detido em uma sala situada no Centro de Detenção Provisória de Manaus II.



A defesa do advogado, então, impetrou habeas corpus no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), alegando que a custódia do paciente no local seria ilegal, uma vez que ele teria direito à permanência em sala de estado-maior, conforme prevê o artigo 1º, inciso I, da Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia). Ao negar o pedido, o ministro Herman Benjamin ressaltou que a pretensão não pode ser acolhida pelo STJ, uma vez que a decisão do TJAM foi tomada monocraticamente por um desembargador, sem deliberação colegiada sobre a matéria discutida no habeas corpus. O ministro enfatizou que, conforme a jurisprudência do STJ, a ausência de exaurimento da instância ordinária impede o conhecimento da ação, já que o STJ não possui competência para processar e julgar habeas corpus sem que tenha ocorrido o esgotamento da jurisdição na instância antecedente.

Licença-paternidade

Tramita no senado a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 58/2023 que amplia a licença-maternidade de 120 para 180 dias e a licença-paternidade de 5 para 20 dias, incluindo casos de adoção. A relatora da proposta é a senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA). Ela defende a aprovação da PEC, enfatizando a consonância da proposta com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e também a necessidade de garantir direitos iguais a pais biológicos e adotivos. Pela PEC, ainda existe uma diferença na licença-paternidade quando se trata de servidor público, estabelecida pela Lei 13.257/2016, que acrescenta mais 15 dias à licença, totalizando 20 dias para o servidor público.

Pix sem taxaço

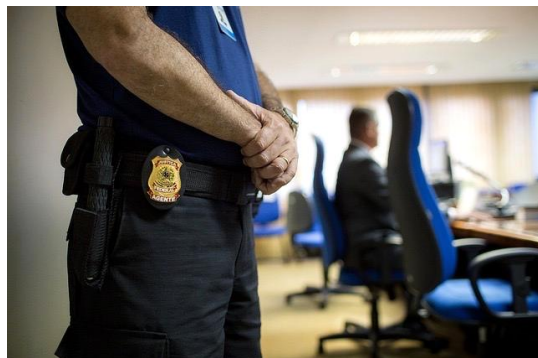
O governo federal editou a Medida Provisória (MP) 1288/25, que tem como principal objetivo reforçar a regra que proíbe a cobrança de taxas em transações financeiras via Pix. O texto está sendo analisado pelo Congresso Nacional. Pela MP, o pagamento realizado por meio de Pix à vista equipara-se ao pagamento em espécie, não sendo admitida a cobrança de qualquer imposto, taxa ou contribuição. O texto, que foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União, define como prática abusiva a cobrança de valores adicionais por fornecedores de produtos ou serviços em pagamentos por Pix.

CNJ lança painel de inspeção sobre inspeções no socioeducativo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o Painel de Inspeções no Socioeducativo, que apresenta dados nacionais em formato inédito sobre o sistema que recebe adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional. O painel, que inicialmente divulgará informações do meio fechado, será alimentado por meio de inspeções judiciais realizadas periodicamente e permitirá mais transparência e modernização na análise de dados, que já foram cobrados do Brasil por instâncias internacionais.

TRF1 nega equiparação salarial de agentes policiais com cargos de nível superior

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por sua 2ª Turma, manteve a sentença que negou o enquadramento de um agente da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) na tabela de



vencimentos de cargo de nível superior adotada para as carreiras de perito criminal, delegado da polícia civil e médicos legistas. Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal João Luiz de Sousa, destacou que apenas o nível superior de escolaridade como requisito para o cargo não justifica a equiparação entre carreiras distintas, uma vez que essas carreiras possuem responsabilidades e atribuições diferentes.

O magistrado também sustentou que segundo, a Constituição Federal, nenhum servidor público pode sem concurso público ser promovido ou transferido para outro cargo e ressaltou que o acesso às carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal deve ocorrer exclusivamente por meio de concurso público. Dessa forma, o desembargador concluiu, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que não cabe ao Poder Judiciário exercer as funções do legislativo, aumentando os vencimentos de servidores públicos com base no princípio da isonomia.

1ª Turma do STJ

Em ações coletivas, se define quem deve e o que se deve, ficando somente para a fase de liquidação e execução da sentença a identificação individualizada do credor e do montante devido.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.01.2025– PÁG. 05

Justiça isenta Pablo Marçal de pagar US\$ 1 milhão para advogado

Juíza entendeu que promessa de pagar US\$ 1 milhão a quem encontrasse processo não criava obrigação legal a ex-candidato

A Justiça de São Paulo isentou o ex-coach Pablo Marçal (PRTB) de pagar US\$ 1 milhão para Francisco Luciano da Silva Sales, que cobrava uma promessa feita pelo ex-candidato à Prefeitura de São Paulo em março do ano passado.

Na ocasião, durante uma entrevista a um programa de TV, Marçal prometeu o pagamento do valor a quem encontrasse um processo movido por ele, "contra alguém" por "qualquer coisa", independentemente de pessoa física ou pessoa jurídica.

Sales foi uma entre pelo menos quatro pessoas que entraram na Justiça requerendo o pagamento conforme a promessa de Marçal. A defesa do ex-coach alega que a afirmação foi feita em um contexto humorístico, sem a intenção de estabelecer um compromisso jurídico, e que foi revogada após o programa. A juíza Giuliana Casalenuovo Brizzi Herculian, responsável pela sentença proferida neste domingo, 19, entendeu que a promessa não gerou obrigação legal e que não poderia ser levada a sério pelo "tom jocoso" em que foi feita.



"Ao contrário do que quer fazer crer a parte autora, não há como enquadrar a afirmação do requerido como promessa de recompensa, conseqüentemente não impondo

qualquer obrigação legal", diz trecho da decisão. A juíza ainda fundamenta que, para ter validade jurídica, a promessa precisa ser publicizada. Houve uma tentativa de conciliação no processo, realizada em julho do ano passado, mas foi infrutífera. Segundo a decisão, Sales deve pagar as custas e despesas do processo, bem como os honorários do advogado do réu, fixados em 10% do valor da causa, ou R\$ 100 mil. Ele pode recorrer.

Em maio de 2024, o advogado César Crisóstomo entrou com uma ação cobrando pouco mais de R\$ 51 milhões pela promessa de Marçal. Crisóstomo disse na ter encontrado ao menos 10 processos movidos por Marçal nos últimos anos. Na época, o ex-coach chamou a atitude de "ápice do fracassado".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.01.2025 – PÁG. 11

O país está pronto para a jornada de 36 horas?

Aprender com a experiência internacional e adaptar as lições ao contexto brasileiro é o caminho para que a proposta não apenas reduza horas, mas também amplie oportunidades e promova justiça social

Roseniura Santos



A proposta de redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais está no centro dos debates sobre qualidade de vida e direitos trabalhistas no Brasil. Em um país em que a média semanal de trabalho ainda ultrapassa 44 horas, a medida promete aliviar a exaustão da força de trabalho e abrir espaço para novas oportunidades de emprego.

A proposta de emenda à Constituição (PEC) visa reduzir a jornada semanal de trabalho sem redução salarial e eliminar a escala de 6x1, substituindo-a por quatro dias de trabalho. A PEC já alcançou o número necessário de assinaturas para tramitação e está sendo debatida no Congresso Nacional.

Independentemente do desfecho legislativo, a iniciativa tem o mérito de provocar um debate que o Brasil precisa enfrentar: como conciliar a modernização das relações trabalhistas com a garantia de bem-estar e qualidade de vida para os trabalhadores?

Enquanto o Brasil discute a viabilidade da redução da jornada de trabalho, países como França e Alemanha já implementaram medidas semelhantes, obtendo resultados que servem de exemplo e alerta. Na França, a jornada de 35 horas foi introduzida no início dos anos 2000, acompanhada de incentivos fiscais para as empresas. Apesar de melhorar a qualidade de vida em muitos setores, a medida enfrentou críticas sobre a dificuldade de aplicação em áreas de alta demanda, como saúde e transporte.

Na Alemanha, a produtividade é alta mesmo com jornadas reduzidas, devido a investimentos em infraestrutura, saúde pública e educação técnica. Já os países nórdicos, com jornadas entre 34 e 36 horas,



CLIPPING

DATA
21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

integram políticas de bem-estar social robustas, que incluem creches, transporte acessível e suporte à saúde mental, garantindo que a redução beneficie todos. Por outro lado, o modelo americano, com jornadas médias de 40 horas, mas alta dependência de horas extras, serve como alerta para o risco de precarização, especialmente se não houver políticas públicas que garantam salários dignos e proteção ao trabalhador.

No contexto brasileiro, a redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais pode trazer diversos benefícios. Melhoria na qualidade de vida, por exemplo, já que menos horas trabalhadas significam mais tempo para lazer, cuidados familiares e desenvolvimento pessoal. Além disso, a medida pode contribuir para a saúde mental, reduzindo o estresse, burnout e outros problemas que afetam milhões de trabalhadores no país. Outro impacto positivo seria a geração de empregos, uma vez que empresas poderiam criar vagas para cobrir as horas reduzidas, ajudando a combater o desemprego.

No entanto, o Brasil enfrenta riscos e desafios que podem comprometer os benefícios. Um dos principais entraves é a dependência de horas extras: muitos trabalhadores, devido aos baixos salários, precisam de múltiplos vínculos empregatícios, e a redução da jornada pode intensificar essa dinâmica. Outro risco é a sobrecarga em setores críticos, como saúde e educação, que já sofrem com escalas apertadas e podem enfrentar dificuldades ainda maiores sem planejamento adequado. Por fim, há o impacto nas pequenas e médias empresas (PMEs), que, sem incentivos governamentais, podem ter dificuldades para adaptar suas operações, resultando em prejuízos ou até demissões.

Para transformar a proposta em uma realidade sustentável, é essencial um conjunto de políticas públicas e apoio governamental. Isso inclui medidas como saúde mental e bem-estar, expandindo o Sistema Único de Saúde (SUS) para oferecer mais serviços psicológicos e psiquiátricos e incentivando empresas privadas a adotarem programas de apoio emocional. Também é crucial investir em educação e qualificação, promovendo capacitação voltada à economia 4.0, que aumente a produtividade mesmo com menos horas trabalhadas.

Incentivos para PMEs são igualmente importantes, como a redução temporária de encargos trabalhistas e a oferta de crédito acessível para a modernização de processos. Melhorias em transporte público eficiente também são necessárias, para reduzir o tempo de deslocamento e aumentar o tempo útil dos trabalhadores. Por fim, é fundamental um planejamento de escalas nos setores críticos, garantindo suporte suficiente para evitar sobrecarga e exaustão dos profissionais.

A proposta para reduzir a jornada de trabalho e eliminar a escala 6x1 é um convite ao debate sobre o futuro do trabalho no Brasil. Mais do que uma medida legislativa, a iniciativa coloca em pauta questões essenciais: como equilibrar produtividade, qualidade de vida e inclusão social? Aprender com a experiência internacional e adaptar as lições ao contexto brasileiro é o caminho para que a proposta não apenas reduza horas, mas também amplie oportunidades e promova justiça social. O Brasil está diante de uma oportunidade única. A pergunta que fica é: estamos prontos para enfrentá-la?

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.01.2025 – PÁG. 12

Donald Trump ordena que governo reconheça apenas dois gêneros

Trump avisa que, a partir de hoje, a política do governo dos EUA reconhecerá somente os gêneros masculino e feminino. Especialista da Universidade da Califórnia prevê aumento de barreiras enfrentadas pela comunidade LGBTQIAPN

Rodrigo Craveiro

De agora em diante, os Estados Unidos reconhecerão apenas "dois gêneros". O aviso, feito por Donald Trump em seu discurso de posse, marca um ponto controverso de sua agenda comportamental. "Nesta semana, acabarei com a política governamental de tentar aplicar a raça e o gênero em cada aspecto das vidas pública e privada", declarou. "A partir de hoje, a política do governo dos EUA é a de que existem apenas dois gêneros, masculino e feminino", ressaltou, arrancando aplausos dos convidados reunidos sob a Rotunda do Capitólio. De acordo com ele, a sociedade norte-americana será baseada no casamento.



Em 23 de dezembro passado, Trump tinha antecipado a decisão durante evento para jovens conservadores, na cidade de Phoenix (Arizona). Na ocasião, ele prometeu pôr fim à "loucura" dos transgêneros. "Assinarei ordens executivas para acabar com a mutilação sexual infantil; e tirar os transexuais das Forças Armadas e das nossas escolas primárias e de ensino médio", declarou. O site POLITICO divulgou que os departamentos de Estado e de Segurança Interna, além de agências federais, receberão ordens para retirar de passaportes, vistos e outros documentos de esfera federal as opções "não-binário" ou "outras" de documentos federais, incluindo passaportes e vistos.

Em seu governo, Trump pretende pôr fim aos esforços relacionados à "engenharia social de raça e gênero em todos os aspectos da vida pública e privada". Ativista transgênero e líder da Wave Women, organização que presta assistência a pessoas trans não brancas, em Rochester (Nova York), Javannah J. Davis disse ao **Correio** que a decisão de Trump baseada apenas no sexo biológico representa uma mudança significativa na forma com que o gênero é legalmente reconhecido nos EUA. "Isso reflete uma compreensão binária do gênero e pode ter implicações nas políticas federais e nos programas e proteções legais para pessoas transgênero e indivíduos não-binários."

Direitos ameaçados

Javannah acredita que a medida adotada pelo novo governo poderá limitar o reconhecimento e os direitos daquelas pessoas cujas identidades estão fora do padrão binário. Também prevê impactos na restrição a



CLIPPING

DATA
21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

serviços de afirmação de gêneros na cobertura da saúde ou em seguros. "As pessoas poderão enfrentar desafios na obtenção ou atualização de passaportes, licenças e outros documentos. A decisão de Trump poderá aumentar o estigma, a discriminação e a marginalização de comunidades transgênero e não binárias", observou.

Brad Sears — diretor executivo do Williams Institute, que conduz pesquisas independentes sobre orientação e identidade de gênero, e professor da Faculdade de Direito da Universidade da Califórnia (Ucla) — explicou ao Correio que a ordem executiva de Trump "entra em conflito com a biologia básica e a realidade atual". "Sabemos há séculos que o sexo biológico é mais complicado do que um binário simples. Hoje, há mais de 1,6 milhão de pessoas transgênero nos Estados Unidos. Além disso, há centenas de milhares de pessoas que são não binárias e intersexuais. A ordem executiva pode e aumentará as barreiras que elas enfrentam, mas não pode apagar sua existência ou seu futuro", alertou.

Para Sears, a decisão de Trump fará com que as pessoas classificadas com TGI — transgênero, de gênero variante e intersexo — percam o acesso a atendimento médico e a proteções federais nas escolas e no trabalho. "Também haverá impactos negativos à saúde mental em uma comunidade considerada vulnerável", previu.

Eu acho...

"Líderes, organizações e aliados do TGI trabalharão para fazer dos próximos quatro anos um quebra-molas, e não um obstáculo no progresso para a igualdade trans completa. Haverá protestos e litígios desafiando a ordem executiva. As comunidades LGBTQ nos Estados Unidos têm uma longa história de compensar a inação do governo, inclusive durante a epidemia de Aids. Cuidamos dos nossos, mesmo que tenhamos que construir instituições e serviços para isso. Essa resiliência e essa desenvoltura continuarão durante os próximos quatro anos."

Brad Sears

"Políticas que impactam diretamente os direitos de pessoas transgênero e não binárias geralmente levam a protestos disseminados e à luta de organizações de defesa dos LGBTQIAP+ e de grupos de defesa dos direitos humanos. Historicamente, mudanças percebidas como discriminatórias têm mobilizado, em larga escala, movimentos voltados ao despertar da consciência e da promoção da igualdade."

Javannah J. Davis

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.01.2025 – PÁG. A8

Inflação da comida entra na mira do Planalto

Alta dos preços foi parar na mesa dos brasileiros com impacto na popularidade do presidente

Andrea Jubé

Demorou, mas o governo parece ter, finalmente, despertado para uma realidade que há meses vem impactando a popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas que não estava no radar da coordenação política: a alta dos preços dos alimentos. O alarme tocou e, com isso, o presidente abordou o tema nessa segunda-feira, na fala de abertura da reunião ministerial: “... e agora a gente vai trabalhar reconstrução, união e comida barata na mesa do trabalhador, porque os alimentos estão caros”, afirmou. “É uma tarefa nossa garantir que o alimento chegue na mesa do povo brasileiro, em condições compatíveis com o salário que ele ganha”, reforçou.



A escalada do preço da comida remonta a meados do ano passado, mas passava ao largo dos discursos presidenciais. Até então, Lula e ministros como Fernando Haddad (Fazenda) e Rui Costa (Casa Civil) exaltavam, frequentemente, os dados positivos macroeconômicos, como a expansão do PIB e a queda recorde do desemprego. Números, entretanto, que pareciam não alterar o humor dos brasileiros conforme as mais recentes pesquisas de opinião. O ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom), Sidônio Palmeira, foi um dos auxiliares a quem coube alertar o presidente de que a população queria saber menos de índices, e mais de carrinhos de supermercado cheios.

Há dez dias, o IBGE revelou que a alta geral dos preços relativa a 2024 foi de 4,83%. Esse índice, contudo, não refletiu a realidade do cotidiano dos consumidores. Isso porque, de acordo com o mesmo instituto, o custo da alimentação no domicílio fechou o acumulado do ano com inflação de 8,23% - ou seja, quase o dobro do IPCA geral. Em bom português, o que se viu foi que a alta dos preços foi parar na mesa dos brasileiros. Por exemplo, o sagrado cafezinho que ajuda todo trabalhador a começar o dia teve aumento de 39,6% no ano passado, enquanto o leite longa vida subiu 18,8%, e a manteiga, 6,13%.

A mesa também ficou menos farta na hora do almoço: os preços do arroz subiram 8,24%, e os da carne, em média, 20,8%. Para agravar a situação do governo, uma curiosidade é que as maiores altas atingiram, justamente, as carnes de segunda, mais consumidas pelas classes de baixa renda: o preço do acém subiu 25,2%, e o do patinho, 24,1%. Em contrapartida, o preço da picanha, um corte nobre, subiu menos em relação às outras carnes, teve aumento de 8,74%. Na campanha, Lula prometeu que a população voltaria a fazer churrasco aos fins de semana, com picanha e cerveja. A alta dessa bebida foi de 4,5%. Alguns

alimentos essenciais, todavia, tiveram queda de preços, como feijão (- 8,5%), ovo (- 4,5%), tomate (-25,8%) e cebola (-35,3%).

Auxiliares de Lula atribuem a escalada dos preços dos alimentos a uma combinação de fatores, como o dólar alto e as mudanças climáticas. O câmbio favorável impulsionou as exportações, que levaram 40% da carne nacional para o exterior, reduzindo a oferta no mercado doméstico. Em relação ao clima, no ano passado, o Brasil enfrentou a pior seca já registrada desde o início da atual série histórica, em 1950, segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Em outra ponta, o país vivenciou enchentes de proporções históricas no Rio Grande do Sul, que alagaram bairros inteiros de Porto Alegre e da região metropolitana.

O governo, porém, tem um campo de ação limitado. Uma liderança do PT lamentou, por exemplo, que não se pode tabelar os preços dos alimentos, tampouco estipular uma cota para a exportação de carne. Uma medida para controlar os preços, adotada em governos anteriores do PT, foram os estoques reguladores feitos pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Mas fontes do governo atribuem a inação da Conab no Lula 3 à equipe econômica, que não teria destinado orçamento para essa medida. Resta saber, portanto, como agirá o governo para reverter ou amenizar essa crise.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.01.2025– PÁG. E1

Empresas começam a se preparar para período de transição da reforma

Custo das adaptações tecnológicas e operacionais das organizações de grande porte pode ultrapassar R\$ 5 milhões, estima a Syntax

Adriana David



A recente sanção da regulamentação da reforma tributária, por meio da Lei Complementar nº 214/2025, é um sinal de alerta para que as empresas comecem as mudanças necessárias para seguir as novas regras. O período de transição para a implementação da Contribuição e Imposto sobre Bens e Serviços (CBS/IBS) e do Impostos Seletivo (IS) terá início em 1º de janeiro de 2026. Mas os testes que envolvem mudanças no layout da nota fiscal eletrônica começam em setembro, segundo a Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 1, publicada em agosto de 2024.

A maioria das empresas, inclusive as maiores, está atrasada, segundo afirma Thaís Borges, diretora comercial e de marketing da Systax, empresa de tecnologia fiscal e tributária. “O desafio não envolve apenas a área fiscal”, diz ela, acrescentando que a área operacional pode ser afetada. “A empresa pode ser obrigada a parar uma linha de produção ou fornecimento de serviços para cumprir as novas



CLIPPING

DATA
21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

diretrizes tributárias.” Segundo especialistas ouvidos pelo Valor, a adequação das empresas à reforma tributária é essencial para garantir conformidade legal, competitividade e eficiência operacional. Na prática, exigirá proatividade, investimento em tecnologia, revisão de estratégias fiscais e um acompanhamento constante das mudanças regulatórias. “Empresas que se prepararem estarão melhor posicionadas para lidar com os desafios e aproveitar as oportunidades que a nova estrutura tributária trará”, diz João Eloi Olenike, presidente-executivo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

É urgente que as empresas avaliem como a reforma as impactará” — Arthur Pitman

Olenike sugere, primeiro, um planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar possíveis custos advindos das alterações no sistema tributário nacional. Para ele, as empresas que não se adequarem às mudanças trazidas pela reforma tributária enfrentarão implicações legais, financeiras e operacionais. “Isso pode comprometer a viabilidade de seus negócios e trazer riscos significativos.” Professor em Gestão Tributária na Fipecafi, Arthur Pitman destaca que “neste momento, é urgente que as empresas avaliem como a reforma tributária impactará suas realidades”. É preciso, acrescenta, “mapear os impactos operacionais [como mudanças nas obrigações acessórias e sistemas de tecnologia], financeiros [fluxo de caixa e disponibilidade de créditos tributários] e contábeis [ajustes nas demonstrações financeiras e no registro de ativos e passivos fiscais]”.

O escritório L.O. Baptista lembra que, no período de transição, de 2026 a 2032, a cada ano, novas mudanças serão introduzidas no novo sistema. Em 2026, por exemplo, haverá o início da cobrança da CBS, com alíquota de 0,9%, e do IBS, com alíquota estadual de 0,1%. Entre 2027 e 2028, a CBS será exigida com base na alíquota estabelecida pela União, reduzida em 0,1%, e a alíquota do IBS será de 0,05%. Já em 2029, o IBS passa a ter a alíquota instituída pelo governo e ocorrerá a redução de 10% nas alíquotas do ICMS e do ISS. Entre 2030 e 2032, continua a redução de percentuais para os dois impostos até a sua completa extinção em 2033.

Para seguir as novas regras, as empresas terão que investir. Segundo levantamento realizado pela Systax para verificar o custo das adequações de sistemas para as organizações, ele é menor para as micro e pequenas empresas devido à simplicidade relativa dos sistemas e operações atuais. A estimativa é de um investimento que variará entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil. Já as companhias de médio porte, além de ajustes nos sistemas, precisam de mapeamento de processos e treinamentos internos. Assim, o investimento está estimado entre R\$ 500 mil e R\$ 2 milhões.

Para uma organização de grande porte, o custo mais relevante está atrelado à integração de sistemas corporativos, consultorias de larga escala e gestão de riscos para evitar interrupções operacionais. Para isso, ela precisará investir de R\$ 1,5 milhão a R\$ 5 milhões. Segundo explica Thaís Borges, esses valores estimados desconsideram a contratação de mão de obra e outros serviços, o que varia conforme a complexidade das operações e as demandas específicas de cada empresa. Para as de pequeno porte, esse custo extra estaria ao redor de R\$ 30 mil e R\$ 100 mil. Para médias, de R\$ 100 mil a R\$ 500 mil, com a contratação de especialistas temporários para revisões tributárias e adaptações de sistemas, além de ampliação ou capacitação das equipes de TI. “Nelas, o treinamento interno é mais robusto, pois a quantidade de processos e colaboradores impactados é maior”, diz.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Já para grandes corporações, a Systax estima que esse custo varie de R\$ 500 mil a R\$ 3 milhões ou até mais, dependendo da complexidade de suas operações. “Elas exigem não apenas a contratação de consultorias especializadas, mas a ampliação de equipes dedicadas exclusivamente à implementação das mudanças porque é necessário realizar revisões detalhadas de processos em múltiplas filiais ou unidades”, afirma Thais. O prazo previsto para as empresas realizarem alterações nos sistemas varia conforme o porte da empresa. Mas, de acordo com a especialista, esse período oscila entre 6 e 18 meses. A adaptação dos sistemas para a reforma, explica, é um processo longo, que envolve várias etapas.

Para as empresas que não se adaptarem, pode até haver uma certa flexibilidade por parte da fiscalização durante o período de transição, pois é um período para ajustes. “Porém, esperar até o último minuto para fazer as mudanças pode sair muito mais caro, porque as empresas acabam tendo que contratar consultorias às pressas, fazer ajustes emergenciais nos sistemas e, pior, perder oportunidades de mercado por não conseguirem oferecer preços competitivos”, diz Thais. Quando o período de transição acabar e as novas regras começarem a valer integralmente, o impacto de qualquer erro ou omissão será bem mais pesado. Empresas que não estiverem adequadas podem ser multadas, autuadas e correm o risco de terem suas operações interrompidas, conforme previsto no artigo 25, da Lei Complementar nº 214, de 2025, que regulamenta a reforma tributária.

As responsabilidades de que trata esta lei complementar compreendem a obrigação pelo pagamento do IBS e da CBS, acrescidos de correção e atualização monetária, multa de mora, multas punitivas e demais encargos. Outras sanções para as organizações que não se adaptarem, destacadas por Olenike, do IBPT, são, além do bloqueio de operações, restrição ao uso de créditos tributários e comprometimento da reputação. “Ignorar essas mudanças compromete não apenas a saúde financeira, mas também a continuidade do negócio no médio e longo prazo”, diz.

PGFN regulamenta dispensa de garantia em ações judiciais

Medida vale para processos que questionem decisões do Carf por voto de qualidade

Luiza Calegari

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) regulamentou a dispensa de garantia para processos judiciais que questionem decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) por voto de qualidade. A medida está Portaria nº 95, publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União.

A norma foi editada em razão da Lei nº 14.689, de 2023, que trouxe de volta o voto de qualidade - o desempate pelo presidente da turma julgadora, que é representante da Fazenda - e prevê algumas facilidades para os contribuintes. A que dispensa a apresentação de garantia está no artigo 4º. Apesar da previsão legal, a Fazenda Nacional resistia a aceitar ações sem garantia por falta de regulamentação, que veio agora e prevê que essa dispensa é facultativa - ou seja, o contribuinte pode optar por oferecer uma garantia tradicional. A medida vale para contribuintes com capacidade de pagamento.





CLIPPING

DATA

21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A questão, até então, estava sendo resolvida no Judiciário e os juízes vinham dando razão aos contribuintes para suspender a exigência. De acordo com Maria Rita Ferragut, sócia de tributário do Trench Rossi Watanabe, a fundamentação era, muitas vezes, a falta de regulamentação. Foi o caso, por exemplo, da Monsanto, que em julho de 2024 conseguiu suspender a exigência de garantia no questionamento de um auto de infração (processo nº 5018307-85.2024.4.03.6100).

Agora, com a edição da portaria, afirmam tributaristas, os pontos levados à Justiça devem mudar. O tópico da capacidade de pagamento é o que mais preocupa, segundo eles. Maria Raphaela Matthiesen, tributarista da Mannrich & Vasconcelos, diz que, embora já estivesse previsto na lei de 2023 que a capacidade de pagamento deve ser aferida com base no patrimônio líquido da empresa, a portaria foi além. Estabeleceu que deve ser calculado pelo método do “patrimônio líquido realizável ajustado”.

A principal preocupação dos tributaristas é a respeito de como será feito esse cálculo, e que a fórmula acabe, na prática, por chegar a um patrimônio líquido do contribuinte menor do que o que ele efetivamente dispõe, inviabilizando a dispensa da garantia. “Um ativo alienado a valor justo não necessariamente vai aparecer com o mesmo valor pelo critério 'realizável ajustado', e isso pode acabar reduzindo o patrimônio líquido do contribuinte”, diz Maria Raphaela. E se o contribuinte tiver meios de demonstrar que o cálculo da PGFN realmente o prejudicou, a divergência pode levar a um aumento de questionamentos judiciais sobre o tema, segundo Maria Rita Ferragut. “Não sabemos qual vai ser a régua. Isso não foi regulamentado. Mas vamos ter que esperar para ver como o cálculo vai ser feito na prática para saber se há espaço para questionamento judicial”, afirma.

Outra insegurança gerada por um vácuo na redação, de acordo com os especialistas, diz respeito ao artigo 5º, que estabelece que a análise do requerimento de dispensa será feita em até 30 dias. Não fica claro, no entanto, diz Maria Raphaela, se o contribuinte que precisar comprovar a regularidade tributária durante esse intervalo não será prejudicado pelo período de análise. A tributarista aponta, ainda, que o artigo 7º da portaria, que prevê as possibilidades de revogação da dispensa, deveria ter especificado que as discussões judiciais com resultado favorável à Fazenda deveriam ser em caráter definitivo. “Do jeito que está, a regularidade fiscal já pode ser inviabilizada enquanto o recurso ainda está sendo analisado em primeira instância, por exemplo.”

Maria Rita Ferragut, por sua vez, aponta que outra omissão importante, e que pode aumentar o volume de questionamentos judiciais, envolve processos que já estão em andamento e garantidos de outras formas, por empresas que teriam condições de pleitear a dispensa da garantia. “A portaria só trata dos débitos futuros, mas também não proíbe a substituição para os não garantidos. Então, essa possibilidade poderia levar ao aumento de pedidos judiciais”, afirma.

No entanto, segundo as especialistas, o efeito da regulamentação é majoritariamente positivo. Nem que seja apenas por acabar com a situação de insegurança que vigorou por um ano, em que havia previsão legal, mas não regulamentação. Para Maria Rita, chama atenção o fato de a norma não tratar a dispensa como dispensa, e sim como critério alternativo de garantia. Essa leitura é possível, acrescenta, a partir do artigo 3º, inciso I. O dispositivo diz textualmente que a regularidade fiscal “é forma de garantia facultativa do crédito tributário”.

Para ela, essa leitura beneficiaria especialmente empresas que têm movimentação financeira muito grande, mas pouco patrimônio, como as de tecnologia, agronegócio e setor financeiro. “Como a portaria está considerando que a regularidade fiscal é uma forma de garantia e a PGFN permite que se tenha um mix de garantias, se a empresa tiver patrimônio inferior à dívida fiscal, a regularidade supriria a necessidade de garantia até o valor do bem. Para o que excedesse, precisaria apresentar outra forma de garantia.” No Carf, as decisões tomadas por voto de qualidade são a minoria - em 2024, representaram 3,7% do total. Até outubro, segundo o órgão, enquanto os 1.971 processos decididos por maioria discutiram R\$ 205 bilhões, os 17.619 processos resolvidos por unanimidade movimentaram R\$ 409 bilhões e os 755 por voto de qualidade, R\$ 139 bilhões. Procurada Pelo Valor, a PGFN não se manifestou até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 21.01.2025 – PÁG. E2

Precisamos falar sobre cortes por constrained-off

Há de haver normas resolvendo equanimemente o tratamento e as consequências do constrained-off ou curtailment, criando mecanismos de compensação para os afetados, de forma equilibrada e proporcional

Diogo Ciuffo Carneiro e Bruno Crispim



A palavra tédio nunca esteve presente no dicionário do setor elétrico brasileiro. O setor vive pulando de marco em marco, de inovação em inovação, de crise em crise. É um setor dinâmico, para usar o eufemismo da moda. Um exemplo marcante: ninguém que teve minimamente contato com o setor se esquece das famosas três letrinhas do GSF, expressão em inglês Generation Scaling Factor.

A sigla ainda é capaz de trazer calafrios aos geradores. Um desvio na normatização do setor, aliado a um período hidrológico “nunca antes”

visto, levou a uma onda sem precedentes de judicialização pelos geradores hidroelétricos, que, por sua vez, deu origem a outras duas ondas, aí já contando com os agentes de todas as categorias, e desestabilizou o mercado.

O anglicanismo da moda agora é outro, e para ele ainda não acharam uma conjugação de letrinhas: é constrained-off, ou curtailment, como preferem outros. O nosso português deveria preferir “corte de geração”. Independentemente do termo escolhido pelo interlocutor, o fato é que esse assunto está na ponta da língua de todos que trabalham com geração. Principalmente em projetos solares ou eólicos instalados no Nordeste do país. Não há roda de conversa que não tangencie o assunto, com diferentes visões (e pronúncia dos termos).



CLIPPING

DATA

21.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Traduzindo para os menos letrados no mundo da energia, o constrained-off é a imposição de diminuição na geração de energia mandatoriamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), originada por fatores externos ao gerador, como a limitação da capacidade das linhas de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Em tais situações, o gerador deve parar de injetar energia na rede. Isso sempre ocorreu sem muita discussão ou drama. A questão é que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) expediu atos regulamentares - consolidados atualmente na Resolução Normativa nº 1.030/2022 - que transferem ao gerador quase que o risco integral e as consequências da diminuição de geração pelo constrained-off.

A discussão é extremamente técnica, mas, em um resumo simplista, os eventos de constrained-off foram classificados em três grupos distintos. Todavia apenas em um desses grupos, que representa cerca de 25% dos casos, o gerador não é impactado financeiramente pela diminuição na geração. Em 75% dos casos, por sua vez, o gerador sofre o impacto do corte e, na maioria das vezes, tem de ir ao mercado para comprar energia de reposição ao que deixou de gerar. A situação se agravou ainda mais no ano passado, quando, no dia 15 de agosto, houve uma grave perturbação no Sistema Interligado Nacional (SIN), com uma perda de 25,9% da energia em 10 minutos. Quando o ONS divulgou o seu Relatório de Análise de Perturbação, contendo sua investigação sob o ocorrido, apontou como principal causa a performance em campo dos equipamentos de controle de tensão de certas usinas eólicas e solares em determinada linha de transmissão.

A partir daí, sob o fundamento de manter a segurança adequada do sistema, os cortes por constrained-off dispararam, pegando todo o mercado de surpresa. Segundo certos estudos feitos, os cortes impostos cresceram (i) 3.645% para a fonte eólica e (ii) 60.473% para a fonte solar. O aumento de cortes aliado à nova regulamentação criou a tempestade perfeita para o setor. Os geradores vêm sendo diretamente afetados, com queda brusca e acentuada de receitas. O setor se uniu e, conjuntamente, por meio da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) e da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), ingressou com medida judicial (autos nº 1098384-92.2023.4.01.3400), cuja liminar foi inicialmente deferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), no agravo de instrumento nº 1045204-79.2023.4.01.0000, mas posteriormente cassada.

As tensões já estavam em ponto de ebulição, com diversas ações individuais de geradores tentando conseguir a liminar, até que, em mais uma virada inesperada, o TRF-1 concedeu a liminar em decisão unânime por ocasião do julgamento do agravo. Com ou sem liminar, estamos potencialmente diante de um novo GSF. Mas, e essa é a indagação principal dessas linhas, existe alguma lição aprendida para se fazer diferente? É doloroso para um advogado afirmar que a judicialização não é a solução definitiva, embora tenha sido necessária, como ocorreu no GSF, para equalizar os prejuízos dos geradores e não gerar distorções somente para um lado. Não é o ideal, mas a judicialização é um indutor da solução definitiva, que certamente terá de vir do Poder Público (via legislador, ou regulador).

Há de haver normas resolvendo equanimemente o tratamento e as consequências do constrained-off ou curtailment, criando mecanismos de compensação para os afetados, de forma equilibrada e proporcional. Não é fácil. Todos sabem. Mas a dificuldade não deixa a regulamentação menos necessária. Há de haver investimento para a transmissão, para deixar o sistema mais confiável, seguro e com redundâncias. Gera custo, mas é o que é. O trabalho aqui talvez seja mais de longo prazo, mas pelo descasamento entre o incentivo da geração e o da transmissão, não deixa de ser necessária uma atuação imediata. Justiça seja feita, já se está organizando a ampliação da transmissão no Brasil, embora mais ainda possa ser feito. O filósofo

irlandês Edmund Burke já disse que “um povo que não conhece a sua história está condenado a repeti-la”. Temos que aprender com nossos erros. Ninguém quer um novo GSF.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 21 de janeiro - Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

O dia nacional de combate à intolerância religiosa é comemorado anualmente em 21 de janeiro. Essa data serve para alertar as pessoas sobre o problema da intolerância gerado pela desrespeito às diversas crenças existentes no mundo.

Diante disso, essa comemoração é considerada um marco pela luta ao respeito da diversidade religiosa, pois além de alertar para a discriminação no âmbito religioso, propõe a igualdade para professar as diferentes religiões. Vale lembrar que o preconceito e a intolerância religiosa são considerados crimes no Brasil, passíveis de punição previstas no Código Penal.



Origem do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

A data foi oficializada em 2007 através da Lei n.º 11.635, de 27 de dezembro, e a sua escolha feita em homenagem à Mãe Gilda, do terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, localizado em Salvador. Esse foi o dia em que ela, vítima do crime de intolerância religiosa, faleceu com um infarto no ano 2000.

Isso aconteceu na sequência de agressões físicas e verbais, bem como de ataques à sua casa e ao seu terreiro quando Mãe Gilda foi acusada de charlatanismo por adeptos de outra religião. Mãe Gilda tornou-se um símbolo do combate a esse tipo de intolerância, especialmente pelo fato de simbolizar religiões de matriz africana. Este grupo representa o maior número de vítimas de intolerância religiosa na atualidade.

Por esse motivo, como forma de combater a intolerância religiosa, surge um dia dedicado ao tema, cujos crimes aumentaram de forma substancial nos últimos anos. No mesmo dia 21 de janeiro é comemorado o Dia Mundial da Religião.